

MEMORIAL CÁLCULO

Nome da Obra: Revitalização da Quadra Coberta Esportiva "Walter Giovani de Brito"

Tipo de Obra: Sistema Esportivo

Local: R. Duarte José Gonçalves - Vila Cayres - Lucélia - SP.

Emenda nº: 202241320014-TA

Interessado - Prefeitura Municipal de Lucélia

RRT nº : SI11992694R01CT001

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PRELIMINARES:

1.1.1. PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON:

O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm; remunera também o fornecimento de estrutura de fixação da placa em metalon pintado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.
(3,00 m altura x 2,00 m largura) = **6,00 m²**.

2. QUADRA COBERTA

2.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1.1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (S/ REAPROVEITAMENTO)

2.1.1.1 DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de pavimento ou piso em concreto, inclusive sub-bases, ou lastros, com rompedor pneumático (martelete); a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. Piso Interno da Quadra = 728,22 m². Arquibancadas = 168,60 m². Calçada Externa = 81,55 m² = 978,37 m² x 0,06 m. = **58,70 m³**.

2.1.1.2 DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO OU ELEMENTO VAZADO, INCLUINDO REVESTIMENTO

Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento. O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em alvenaria de elevação ou elemento vazado, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Arquibancadas = (4,24 m x (10,43 m + 13,08 m) x 2 un. + (5,04 m² x 8 un.)) x 0,25 m = **59,92 m²**.

2.1.1.3 RETIRADA DE ENTELAMENTO METÁLICO EM GERAL

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de entelamento metálico, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

Acessos à área da Quadra Coberta. Alambrado = (2,00 m x 3,00 m) x 2 un. = **12,00 m²**.

2.1.1.4 RETIRADA DE POSTE OU SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA ALAMBRADO OU FECHAMENTO

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada de poste ou

sistema de sustentação usado na fixação de tela de alambrado, inclusive a base de sustentação do mesmo; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.
Acessos à área da Quadra Coberta. postes = **05 un.**

2.1.1.5 DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE SARJETA OU SARJETÃO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILÔMETRO E DESCARREGAMENTO

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de sarjetas ou sarjetões em concreto simples, inclusive sub-base, ou lastro, com rompedor pneumático (martelete); a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. Acessibilidade – 3,60 m x 0,20 m x 0,15 m = **0,11 m³**.

2.2 ALVENARIA, DIVISÓRIA E REVESTIMENTOS

2.2.1 PAINéis E PAREDES

2.2.1.1 REVESTIMENTO EM ARGAMASSA INTERNO E EXTERNO

2.2.1.1.1 CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Parede Interna atrás da antiga Arquibancada = 2,00 m x (10,43 m + 13,08 m) x 2 un. = **94,04 m²**.

2.2.1.1.2 EMBOÇO DESEMPEÑADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço desempenado com espuma de poliéster.

Parede Interna atrás da antiga Arquibancada = 2,00 m x (10,43 m + 13,08 m) x 2 un. = **94,04 m²**.

2.2.2 ANDAIMES

2.2.2.1 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TORRE METÁLICA COM ALTURA ATÉ 10 M.

O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a montagem, desmontagem, empilhamento das peças e translado interno na obra, para andaimes em torres com até 10 m de altura, inclusive o madeiramento do tablado.

(4 ambientes x 1 andaime/ambiente) x (2 m altura) = **12 m.**

2.2.3 BANCOS EM ALVENARIA

2.2.3.1 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO, USO REVESTIDO, DE 14 CM

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

Paredes dos Bancos - 16,40 m x 2 + 13,75 m + 11,40 m + 0,45 m x 5 = 60,20 m x 0,365 m = **21,97 m²**.

2.2.3.2 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

Assento dos Bancos - 16,40 m x 2 + 13,75 m + 11,40 m = 57,95 m x 0,60 m x 0,03 m = **1,04 m²**.

2.2.3.3 CHAPISCO

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.

Paredes dos Bancos - $16,40\text{ m} \times 2 + 13,75\text{ m} + 11,40\text{ m} + 0,45\text{ m} \times 5 = 60,20\text{ m} \times 0,365\text{ m} = \mathbf{21,97\text{ m}^2}$.

2.2.3.4 EMBOÇO DESEMPEÑADO COM ESPUMA DE POLIÉSTER

O item remunera o fornecimento de cal hidratada, areia, cimento e a mão-de-obra necessária para a execução do emboço desempenado com espuma de poliéster.

Bancos de Alvenaria - $16,40\text{ m} \times 2 + 13,75\text{ m} + 11,40\text{ m} + 0,45\text{ m} \times 5 = 60,20\text{ m} \times 0,365\text{ m} = \mathbf{21,97\text{ m}^2}$.

Assento dos Bancos - $16,40\text{ m} \times 2 + 13,75\text{ m} + 11,40\text{ m} = 57,95\text{ m} \times 0,60\text{ m} = \mathbf{34,77\text{ m}^2}$.

Total = $21,97\text{ m}^2 + 34,77\text{ m}^2 = \mathbf{56,74\text{ m}^2}$.

2.3 PISOS

2.3.1 PISO INTERNO

2.3.1.1 REATERRO MANUAL PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO SEM COMPACTAÇÃO

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, para simples regularização sem compactação.

Piso Interno da Quadra = $896,82\text{ m}^2 \times 0,05\text{ m}$. Total = $\mathbf{44,84\text{ m}^3}$.

2.3.1.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Piso Interno da Quadra. Total = $\mathbf{896,82\text{ m}^2}$.

2.3.1.3 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017

O item remunera o fornecimento de lona plástica preta e a mão de obra necessária para a aplicação da lona.

Piso Interno da Quadra = $\mathbf{896,82\text{ m}^2}$.

2.3.1.4 LASTRO DE PEDRA BRITADA

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

Piso Interno da Quadra = $896,82\text{ m}^2 \times 0,05\text{ m} = \mathbf{44,84\text{ m}^3}$.

2.3.1.5 ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO

O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60 ou CA-50, transporte e colocação de telas de qualquer bitola; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.

Piso Interno da Quadra = $896,82\text{ m}^2 \times 1,48\text{ kg}$. Total = $\mathbf{1327,29\text{ kg}}$.

2.3.1.6 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)

O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado bombeável, resistência mínima à compressão de 25 MPa, plasticidade (slump) de 10 + 2 cm, preparado com britas 0 e 1.
Piso Interno da Quadra = 896,82 m² x 0,07 m. **Total = 62,78 m³.**

2.3.1.7 LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em lastro; remunera também o apiloamento do terreno, quando necessário.

Piso Interno da Quadra = 896,82 m² x 0,07 m. **Total = 62,78 m³.**

2.3.1.8 NIVELAMENTO DE PISO EM CONCRETO COM ACABADORA DE SUPERFÍCIE

O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto. Não remunera o fornecimento, o lançamento e o adensamento do concreto.

Piso Interno da Quadra. **Total = 896,82 m³.**

2.3.1.9 CORTE DE JUNTA DE DILATAÇÃO, COM SERRA DE DISCO DIAMANTADO PARA PISOS

O item remunera o fornecimento de equipamento e a mão de obra necessária para a execução de corte de juntas por meio de serra de discos diamantados, na largura mínima de 3 mm, e profundidade mínima de 3 cm, em pisos de concreto ou de alta resistência.

Piso Interno da Quadra. **Total = 538,00 m.**

2.3.1.10 SELANTE ENDURECEDOR DE CONCRETO ANTIPÓ

O item remunera o fornecimento e aplicação de selante endurecedor de superfície e auxiliar de cura e selamento do concreto, a base de silicato de sódio, inodoro, de fácil aplicação, aumenta a resistência a abrasão e diminui a permeabilidade da superfície; referência comercial MasterKure HD 200WB da Basf ou equivalente, pode ser utilizado em áreas internas e externas, antipó e aderente preparando a superfície para receber revestimentos.

Piso Interno da Quadra. **Total = 896,82 m³.**

2.3.1.11 JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA A BASE DE POLIURETANO

O item remunera o fornecimento de mastique em elastômero sintético, monocomponente à base de poliuretano resistente a abrasão, envelhecimento, água e intempéries, polimerizado pela própria umidade do ar, referência Vedaflex da Otto Baumgart, ou Sikaflex 1A da Sika ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: limpeza da superfície da junta, onde será aplicado o mastique, conforme recomendações do fabricante; mascaramento das laterais com fita adesiva, tipo crepe; aplicação do mastique, conforme recomendações do fabricante; remoção da fita adesiva e limpeza da superfície externa. Indicado para juntas de fachadas e prédios em geral; juntas de piscinas, reservatórios de águas, canais; vedação de esquadrias e caixilhos; juntas entre estruturas e elementos pré-fabricados; calafetagem em geral, aderindo perfeitamente ao vidro, concreto, ferro, alumínio, madeira, cerâmica e outros. Não remunera o fornecimento e instalação de corpo de apoio, limitador de profundidade

Limites da Quadra para Modalidades Esportivas (18,00 m x 27,00 m = 486 m²) – 342,00 m. Juntas de Dilatação = 342,00 m = 34.200 cm x 3 cm x 0,3 cm = **30.780,00 cm³.**

2.3.1.12 IMPERMEABILIZAÇÃO EM MEMBRANA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS, NA COR BRANCA

O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível para moldagem no local, à base de polímeros acrílicos, compreendendo: a) Membrana à base de polímeros acrílicos dispersos em

meio aquoso, com as características técnicas: - Coloração branca, resistente às intempéries, a ozona, aos raios ultravioletas e a névoa salina; não necessita proteção mecânica; referência comercial Denvercril Super da Dever Global, Hey'dicryl da Viapol, Vedapren Branco da Otto Baumgart, Igolflex Branco da Sika ou equivalente desde que atenda às exigências mínimas da norma NBR 13321 e às características técnicas acima descritas; Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços, inclusive limpeza da superfície. Não remunera o fornecimento e instalação de reforço têxtil sintético, quando necessário. Limites da Quadra para Modalidades Esportivas (18,00 m x 28,00 m) = **504,00 m²**.

2.3.1.13 ACRÍLICO PARA QUADRAS E PISOS CIMENTADOS

O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

Limites da Quadra para Modalidades Esportivas (18,00 m x 28,00 m) = **504,00 m²**.

2.3.1.14 TINTA ACRÍLICA PARA FAIXAS DEMARCATÓRIAS

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessária para demarcação de molde de linha de faixa, com aplicação de fita crepe em 2 camadas para garantia de fixação uniforme e alinhamento. Remunera também limpeza da superfície conforme recomendação do fabricante e aplicação de 2 demãos de tinta acrílica nas linhas demarcatórias, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries, conforme norma NBR 11702, referência Pisos Acrílico Premium da Suvinil, Pinta Piso da Coral, Super Piso Acrílico Premium da Eucatex ou equivalente.

Pintura de linhas na quadra poliesportiva – Futsal (18 + 28 + 22,35) x 2 + 18 + 18,85 = **173,55 m**. – Basquete (14 + 27 + 23,40 + 6,5 x 2 + 9,45) x 2 + 14,00 + 9,45 = **197,15 m**. – Volei (9 + 18 + 9) x 2 = **72,00 m**. Total = **171,55 m + 195,15 m + 72,00 m = 442,70 m**.

2.3.1.15 RESINA ACRÍLICA PLASTIFICANTE

O item remunera o fornecimento de resina 100% acrílica, termoplástica e plastificante, para impermeabilização e proteção contra abrasão e impacto, constituído por líquido viscoso transparente, conforme norma NBR 11702 e aplicado de acordo com as recomendações dos fabricantes; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a aplicação da resina plastificante em pisos de granilite, marmorite, cimentados, ou pedras em geral, internas ou externas; referência: Resina acrílica da Coral, Resina acrílica a base d'água da Suvinil ou equivalente.

Limites da Quadra para Modalidades Esportivas (18,00 m x 28,00 m) = **504,00 m²**.

2.3.2 PISO EXTERNO

2.3.2.1 LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO E FORA DA OBRA, COM TRANSPORTE NO RAIO DE ATÉ 1 KM

O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, equipamentos, a mão de obra necessária e ferramentas auxiliares para a execução dos serviços executados mecanicamente e manualmente com auxílio de ferramental apropriado para a roçada, derrubada de árvores e arbustos, destocamento, fragmentação de galhos e troncos, empilhamento e transporte, abrangendo: a remoção de vegetação, árvores e arbustos, com diâmetro do tronco até 15 cm,

medidos na altura de 1 m do solo, capim, etc.; arrancamento e remoção de tocos, raízes e troncos; raspagem mecanizada da camada de solo vegetal na espessura até 15 cm; carga mecanizada; e o transporte, dentro e fora da obra, no raio de até um quilômetro.

Piso externo = deduzida Área Construída (Quadra Coberta e Vestiários) = 1.004,93 m², com soma das: Área livre do terreno (internamente ao alambrado) = 2.620,86 m², Área de Passeio Público (do Portão para a rua) = 300,64 m². (-1.004,93 m² + 2.620,86 m² + 300,64 m²) = **1.916,57 m²**.

2.3.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Piso externo = deduzida Área Construída (Quadra Coberta e Vestiários) = 1.004,93 m², e deduzida a área da Caixa de Areia = 22,29 m x 12,39 m = 276,17 m², com soma das: Área livre do terreno (terreno cercado com Alambrado) = 2.620,86 m², Área de Passeio Público (do Portão para a rua) = 300,64 m². (-1.004,93 m² – 276,19 + 2.620,86 m² + 300,64 m²) = **1640,40m²**.

2.3.2.3 REATERRO MANUAL APILOADO SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

Piso externo = deduzida Área Construída (Quadra Coberta e Vestiários) = 1.004,93 m², com soma das: Área livre do terreno (terreno cercado com Alambrado) = 2.620,86 m², Área de Passeio Público (do Portão para a rua) = 300,64 m². (-1.004,93 m² + 2.620,86 m² + 300,64 m² = 1.916,57 m²) x 0,10 m = **191,66 m³**.

Sistema de Drenagem – 160,00 m x (0,20 m x 0,40 m – 0,0177 m²) = **9,96 m³**.

Total = **191,66 m³ + 9,96 m³ = 201,62 m³**.

2.3.2.4 LASTRO DE PEDRA BRITADA

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

Piso Externo = 629,62 m². Passeios Público = 154,05 m². Menos Grelhas para Drenagem = 0,70 m² x 15 un. = 10,50 m². (637,14 m² + 154,05 m² – 10,50 m²) x 0,05 m = **38,66 m³**.

2.3.2.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço.

Piso Externo = 629,62 m². Passeios Público = 154,05 m². Menos Grelhas para Drenagem = 0,70 m² x 15 un. = 10,50 m². (637,14 m² + 154,05 m² – 10,50 m²) x 0,05 m = **38,66 m³**.

2.3.2.6 EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,6 M; B=0,147 M; H=0,2 M). AF_08/2021

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço.

Pontos de Dreagem – 17 un. x 0,80 x 2 un. = **27,20 m**.

2.3.2.7 GRELHA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM FUROS REDONDOS, 79,5 X 24,5 X 8 CM

O item remunera o fornecimento de grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, nas dimensões de 79,5 x 24,5 x 8 cm e peso de 28 kg, referência GRE 88R da Neo-Rex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da grelha.

Pontos de Dreagem – 17 un. x 2 un. = **34 un.**

2.3.2.8 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

O item remunera o fornecimento de equipamento e mão-de-obra para a execução do serviço.
Sistema de Drenagem – 160,00 m x 0,20 m x 0,40 m = **12,80 m³**.

2.3.2.9 TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de PVC rígido, diâmetro nominal de 150 mm, com ponta e bolsa e anel de borracha, para rede de esgoto sanitário, inclusive conexões e materiais acessórios; referência comercial Colefort da Amancio, Tigre ou equivalente. Não remunera os serviços de escavação. Rede Coletora do Entorno – Ramal 1 = 67,00 m. Ramal 2 = 73,00 m. Total = **139,00 m**

2.3.2.10 CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

O item remunera o fornecimento de material e mão-de-obra para sua execução.
Divisa Lateral Esquerda = **55,00m**.

2.4 PINTURAS E ACABAMENTOS

2.4.1 PINTURA INTERNA DAS PAREDES E LAJE DOS VESTIÁRIOS

2.4.1.1 TINTA LÁTEX EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas; referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvinal Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

Paredes Internas da Quadra Coberta - 3,50 m x (27,40 m + 32,65 m) x 2 = 420,35 m². Banco ao longo da parede lateral (16,40 m x 2 UN. + 13,75 m + 11,40) x 2 un. X 0,60 m = 34,77 m². Parede de contorno - 0,25 m x (27,40 m + 32,65 m) x 2 = 30,03 m². Menos aberturas de portas (9,63 m² + 6,00 m² x 2 un. + 2,50 m² + 5,46 m²) = 29,59 m². Subtotal = (420,35 m² + 36,18 m² + 30,03 m² - 29,59 m²) = **455,55 m²**.

Vestiários. Paredes (17,00 m x 3,00 m + 34,90 m x 0,90 m x 2 un.) = 113,82 m². Lajes (16,50 m² + 26,62 m² x 2 un.) = 69,74 m². Menos Aberturas de Portas e Janelas (3,18 m² + 4,80 m² x 2 un.) = 12,78 m² (não Considerar). Subtotal = (113,82 m² + 69,74 m²) = **183,56 m²**.

Total (455,55 m² + 183,56 m²) = **639,11 m²**.

2.4.1.2 ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO

O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinal, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

Pilares Metálicos = 6,20 m² x 2 x 7 = **86,80 m²**.

Portas (9,63 m² + 6,00 m² x 2 un. + 2,50 m² + 5,46 m² + 3,60 m² x 2) x 3 (coeficiente) = **110,37 m²**. Janelas (3,18 m² + 4,80 m² x 2 un.) x 0,8 (coeficiente) = **10,22 m²**.

Total (86,80 m² + 110,37 m² + 10,22 m²) = **207,39 m²**.

2.4.2 PINTURA EXTERNA DAS PAREDES

2.4.2.1 TINTA ACRÍLICA EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO

O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Paredes Externas da Quadra Coberta - 3,50 m x (27,90 m + 14,10 + 33,15 m x 2 un.) = 379,05 m². Menos aberturas de portas (9,63 m² + 6,00 m² x 2 un. + 2,50 m²) = 24,13 m². Subtotal = (379,05 m² - 24,13 m²) = **354,92 m²**.

Vestiários. Paredes (13,80 m + 5,80 m x 2 un. x 4,60 m) = 116,84 m². Platibandas Internos (4,88 m² x 2 un. + 21,44 m²) = 31,20 m². Parede de contorno - 0,25 m x (13,80 m + 5,80 m) x 2 = 9,80 m². Menos Aberturas de Janelas (1,50 m² + 2,91 m² x 2 un.) = 7,32 m² (não Considerar). Subtotal = (116,84 m² + 31,20 m² + 9,80 m²) = **157,84 m²**.

Total (354,92 m² + 157,84 m²) = **512,76 m²**.

2.5 EQUIPAMENTO DE ESPORTE DA QUADRA

2.5.1 FUTEBOL DE SALÃO

2.5.1.1 TRAVE OFICIAL COMPLETA COM REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO

O item remunera o fornecimento de trave completa com rede para futebol de salão, todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC; fornecimento e instalação de trave removível para futebol de salão, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte verde; fornecimento e instalação de rede para futebol de salão à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm.

01 Conjunto.

3 ÁREA ESPORTIVA NO EXTERNO

3.1 QUADRA DE AREIA

3.1.1 ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25 CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO

O item remunera o fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução da abertura de caixa, compreendendo a escavação até 25cm; remoção até o primeiro quilômetro; o transporte do material de bota-fora, até 5km, além do primeiro quilômetro, a execução do preparo do sub-leito compreendendo a regularização, escarificação e a compactação de camada de 15cm, abaixo dos 25cm escavados; o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento. Entendese por fornecimento de terra o material que foi escavado e, não transportado além do primeiro quilômetro, seja utilizado para a regularização de caixa.

Quadra de Areia – 22,29 m x 12,39 m = **276,17 m²**.

3.1.2 BROCA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO DE 20 CM - COMPLETA

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm.
Brocas de muretas com 1,00 m x (11 un. + 04 un.) x 2 lados = **30,00 m**.

3.1.3 ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE VEDAÇÃO DE 14 X 19 X 39 CM - CLASSE C

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136.
Muretas da Caixa de Areia = 0,20 m x (22,00 m + 12,39) x 2 lados = **13,76 m²**.

3.1.4 CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)

O item remunera o fornecimento do material
Muretas da Caixa de Areia = (22,00 m + 12,39 m) x 2 lados) / 0,40 + 3,00 % = **177 un.**

3.1.5 ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019

O item remunera o fornecimento do material e mão de obra de preparo.
Muretas da Caixa de Areia = (22,00 m + 12,39 m) x 2 lados) = 68,78 m x 0,03 m x 0,03 m x 4,33 m = **0,27 m³**.

3.1.6 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150 KG CIMENTO / M³

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 150 kg de cimento por m³ de concreto.

Caixa de Areia (colunas) = 30 un. x 0,2 m = 6,00 m x 0,165 m x 0,165 m = **0,16 m³**.

Caixa de Areia (canaletas) = (22,00 m + 12,39 m) x 2 un. = 68,78 m x 0,09 m x 0,165 m = **1,02 m³**.

Total = **0,16 m³ + 1,02 m³ = 1,18 m³**.

3.1.7 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015

O item remunera o fornecimento de equipamento, material e mão de obra para a execução do serviço.

Caixa de Areia (colunas) = 30 un. x 0,65 m = 19,50 m x 2 x 0,395 kg = **15,40 kg**.

Caixa de Areia (canaletas) = 22,29 m + 12,39 m) x 2 lados = 69,36 m x 2 x 0,395 kg = **54,79 kg**.

Total = **15,40 kg + 54,79 kg = 70,19 kg**.

3.1.8 LASTRO DE PEDRA BRITADA

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

Quadra de Areia – (22,01 m – 1,20* m) x 12,11 m = 252,01 m². (*espaço para acomodação das canaletas meia cana de 40 cm). 252,01 m² x 0,05 m= **12,60 m²**.

3.1.9 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 200 KG CIMENTO / M³

O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto não estrutural, com teor mínimo de 200 kg de cimento por m³ de concreto.

Quadra de Areia – (22,01 m – 1,20 m) x 12,11 m x 0,07 m = **17,64 m²**.

3.1.10 SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA

O item remunera o fornecimento

Quadra de Areia – 22,00 m x 5 un. + 12,11 m x 2 un. = **134,22 m**.

3.1.11 APLICAÇÃO DE AREIA PARA PRÁTICA ESPORTIVA, ESPESSURA MÍNIMA DE *20 CM* NO PONTO MAIS RASO.

O item remunera o fornecimento, a mão de obra e o equipamento necessário para execução do serviço.

Quadra de Areia – $(22,11 \text{ m} \times 0,20 \text{ m} + 22,11 \times 0,03 / 2) \times 12,11 = 57,57 \text{ m}^3$.

3.1.12 CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 40 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

O item remunera o fornecimento de material e mão-de-obra para sua execução.

Quadra de Areia – $12,11 \text{ m} \times 3 \text{ un.} = 36,33 \text{ m}$.

3.1.13 MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 10KN/M E TRANSVERSAL DE 9KN/M

O item remunera o fornecimento de manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10 KN/m e resistência à tração transversal de 9 KN/m; referência comercial: linha Bidim RT ou equivalente. Remunera também materiais, acessórios e a mão de obra necessária para instalação da manta.

Quadra de Areia – $12,11 \text{ m} \times 3 \text{ un.} \times 0,77 \text{ m} = 27,97 \text{ m}^2$.

3.1.14 DRENO COM PEDRA BRITADA

O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios posto obra, o lançamento e a mão-de-obra necessária para o espalhamento da pedra britada.

Canaleta de concreto para a montagem do dreno – $12,11 \text{ m} \times (0,0628 \text{ m}^2 - 0,0079 \text{ m}^2) + (12,11 \text{ m} \times 0,12 \text{ m} / 2 \times 0,40 \text{ m}) \times 3 \text{ un.} = 2,87 \text{ m}^3$.

3.1.15 TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021

O item remunera o fornecimento material e mão de obra para a execução do serviço.

Canaleta de concreto para a montagem do dreno – $12,11 \text{ m} \times 3 \text{ un.} = 36,33 \text{ m}$.

3.1.16 TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

O item remunera o fornecimento de material e mão-de-obra.

A partir da saída das canaletas do sistema de drenagem = **18,40 m**.

3.1.17 REDE PARA VOLEI EM POLIAMIDA (NYLON), MALHA DE 10X10CM, FIO COM ESPESSURA DE 2MM, COM 4 FAIXAS DE ARREMATE EM LONA

O item remunera o fornecimento de rede para voleibol à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm, com acabamento nos quatro lados em lona.
01 UN.

4 ILUMINAÇÃO

4.1 ILUMINAÇÃO GERAL DAS ÁREAS EXTERNAS

4.1.1 POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 4,00 M

O item remunera o fornecimento de poste telecônico reto, com altura útil de 4,00 m, em aço SAE - 1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar; referência fabricação Yluminart ou equivalente; materiais complementares e acessórios; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

Área Externa da Quadra Coberta = **03 un.**

4.1.2 POSTE TELECÔNICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA DE 6,00 M

O item remunera o fornecimento de poste telecônico reto, com altura útil de 6,00 m, em aço SAE - 1010 / 1020 galvanizado a fogo com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar; referência Yluminart ou equivalente; materiais complementares e acessórios; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, inclusive a execução da base de concreto para a fixação.

Área da Quadra Areia = **06 un.**

4.1.3 CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80 MM

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de passagem de 150 x 150 x 80 mm, em chapa de aço nº 18, acabamento em pintura antioxidante, interna e externamente, com tampa fixada por meio de parafusos.

Total = **05 un.**

4.1.4 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço.

Total = **03 un.**

4.1.5 ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 30 MM, COM ACESSÓRIOS

O item remunera o fornecimento de dutos, com diâmetro nominal de 30 mm, em polietileno de alta densidade (PEAD), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, ou telecomunicações. Remunera também a mão de obra e os acessórios necessários para instalação como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à eniação, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo; referência comercial: Kanalex-KL da Kanaflex ou equivalente. Norma técnica: NBR 15715. Não remunera os serviços de escavação.

Inicia na entrada de energia Existente (caixa 1), interligando todas as caixas (até a caixa 3) = **100,00 m.**

4.1.6 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço.

Inicia na entrada de energia Existente até as luminárias da quadra de areia = **172,00 m.**

4.1.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra para a execução do serviço.

Inicia na caixa 2 até as luminárias (péltalas) em frente a Quadra Coberta + apenas subida dos postes de péltalas (2x) = **72,00 m.**

4.1.8 SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA

O item remunera o fornecimento de suporte de fixação, tipo tubular de aço carbono, em poste de iluminação tipo pétala; referências comerciais: TPC 105/2-180° da Trópico, DTS-2-60 da Repume, SUP-02 da AMES, RCA Lâmpadas, SB-2 Angular da Induspar ou equivalente.

Postes 1 = (03 un. x 1 Suporte) = **03 Suportes.**

4.1.9 SUPORTE DE PERFIL METÁLICO GALVANIZADO

O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos ou outros recursos utilizados pela executante para o fornecimento e instalação de suportes de aço com as seguintes

características: a) Devem ser dobrados ou laminados, respectivamente com perfil I ou C normais, unidos por meio de parafusos; b) Aço carbono, conforme norma ASTM-A36/A36M-2014 ou NBR 6650, classe CF-24 da ABNT ou equivalente; c) Tensão admissível: 1400 kg/cm²; d) Limite de escoamento mínimo: 2400 kg/cm²; e) Coeficiente de arrasto: 1,7; f) Resistência a pressão de obstrução correspondente ao vento de 126 km/h, no mínimo; g) Os parafusos, porcas e arruelas devem ser confeccionados de aço carbono conforme norma ASTM-A-307 - Graua. Todos os componentes dos postes de sustentação devem ser galvanizados por imersão à quente para proteção contra corrosão. A zincagem das peças deverão ter uma camada de zinco mínima de 50 micra para peças laminadas ou dobradas e mínimo de 30 micra para os parafusos, porcas e arruelas. Os materiais devem estar protegidos contra ações externas, galvanizadas por imersão à quente, de acordo com a NBR 6323. As dimensões dos suportes devem atender, rigorosamente, as dimensões previstas no projeto.

Postes 4 e 5 = (02 un. x 5 Suporte x 3,00 kg) = **30 kg.**

4.1.10 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO UNE INSTALAÇÃO. AF_08/2020

O item remunera o fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra para a instalação.
Poste 1 a 3 = (03 un. x 2 luminárias) = **06 Luminárias.**

4.1.11 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020

O item remunera o fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra para a instalação.
Poste 1 e 2 = (02 un. x 5 luminárias) = **10 Luminárias.**

4.1.12 QUADRO TELEBRÁS DE SOBREPOR DE 200 X 200 X 120 MM

O item remunera o fornecimento do quadro de sobrepor padrão Telebrás em chapa, nas medidas externas 200 x 200 x 120 mm, com fundo de madeira, sem componentes, referência Olipê, Lintermani ou equivalente. Remunera também materiais acessórios para a fixação e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro.

Quadro de Sobrepor – **01 UN.**

4.1.13 RELÉ DE IMPULSO BIPOLAR, 16 A, 250 V CA

O item remunera o fornecimento e instalação de relé de impulso modular, interruptor bipolar (1 NA + 1 NF), corrente nominal 16 A, freqüências de rede 50/60 Hz, tensão de operação nominal 250 V CA, referência Schneider, Finder ou equivalente.

Relé – **02 UN.**

4.1.14 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 10 A ATÉ 30 A

O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, unipolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 30 A e tensão de 127 / 220 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

Disjuntor = **01 UN.**

5 SERVIÇOS FINAIS

5.1 PORTÕES E COBERTURA VEGETAL

5.1.1 PORTÃO DE 2 FOLHAS TUBULAR, COM TELA EM AÇO GALVANIZADO DE 2' E FIO 10, COMPLETO

O item remunera o fornecimento e instalação de portão pivotante de duas folhas, constituído por: montantes verticais e horizontais em tubos de aço carbono SAE 1008/1010, galvanizados de acordo com norma ASTM A513/A513M-18, com seção 2 x 4 e espessura de 2,65 mm; requadro interno para fixação de tela em cantoneira de aço carbono galvanizado de 5/8 x 1/8; tela tipo Zinc Fence da Universal, Icotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento de pontas dobradas; balentes, requadro, colunas e ferragem completa (dobrações, trincos e ferrolhos, portas cadeado, etc), compatíveis com a estrutura e peso do portão; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e mão-de-obra necessários para a instalação completa do portão. Não remunera arremates de acabamento.

Portões de acesso – 3,00 m x 2,00 m x 02 un. = **12,00 m²**.

5.1.2 PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (PRAÇAS E ÁREAS ABERTAS)

O item remunera o fornecimento de grama Batatais (*Paspalum notatum*) em placas, terra vegetal, sarrabé em "Erisma uncinatum" (conhecida também como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecido como Cambará), nas dimensões de 5 x 2,5 cm; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; cobertura com terra vegetal; e o estaqueamento da grama quando necessário, em áreas abertas e praças. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

Áreas internas e Passeio Público – 672,10 m² + 161,47 m² = **833,57 m²**.

Lucélia - SP, 03 de fevereiro de 2023



Clayton Arini Teixeira
Arquiteto CAU nº A23983-6



Tatiana Guilhermino Tazinázzio
Prefeita